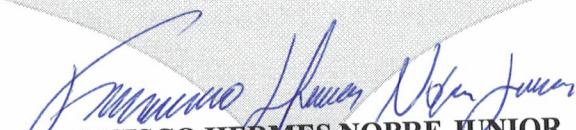




TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário municipal de Planejamento e Gestão Pública, Sr. **FRANCISCO HERMES NOBRE JUNIOR**, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 74, inciso III, inciso 'c' da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente processo administrativo, **RATIFICAR** a declaração de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** n°. 03.001.2024-IN, no percentual de 20% (vinte por cento) sob os valores estimados a ser recuperado de R\$ 9.000.000,00 (Nove Milhões de Reais), limitado ao valor de 160.000,00 (Cento e Sessenta Mil Reais) mensais, em favor da empresa: CAVALCANTE REIS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 26.632.686/0001-27, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA TRIBUTÁRIA, ECONÔMICO E REGULÁTÓRIO (RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS ORIUNDO DE EXPLORAÇÃO DE MINERAIS) DE MODO A INCREMENTAR AS RECEITAS, FICANDO RESPONSÁVEL PELO AJUIZAMENTO, ACOMPANHAMENTO E EVENTUAIS INTERVENÇÃO DE TERCEIROS EM DESFAVOR DO MUNICÍPIO, IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PAGAMENTO DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA, EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS, PELA AFETAÇÃO DE LAVRA MINERAL NO MUNICÍPIO, SOB A ÉGIDE DA LEI 8.876/94 E LEI 13.575/17, ALCANÇAR O INCREMENTO DE RECEITAS DECORRENTE DA INSERÇÃO DO MUNICÍPIO NA LISTA DE AFETADOS À SUBSTÂNCIA DE MINÉRIO DE FERRO, ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA DE BANABUIÚ-CE.** Determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Prefeitura Municipal de Banabuiú/CE, 16 de setembro de 2024.


FRANCISCO HERMES NOBRE JUNIOR
Secretário De Planejamento e Gestão Pública